Id:089B9CEA936F7B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$770.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **770.000,00**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79 04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 70.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 03 FUNDEB

344 12.361.1161.2081.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

589 15.452.1266.2094.0000 PAVIMENTAÇÃO URBANA 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

664 18.542.1282.1088.0000 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.308

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

743 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA 60.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

845 10.301.1052.2071.0000 ATENÇÃO BASICA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

943 08.244.1383.2097.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1058 13.392.1130.2078.0000 DIFUSÃO CULTURAL 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176 12.361.1161.1011.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.308

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

572 15.452.1022.1015.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -180.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

603 17.511.1329.1055.0000 SANEAMENTO BASICO -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

629 25.752.1147.1035.0000 ELETRIFICAÇÃO -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

634 26.782.1374.1052.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

638 26.782.1374.1052.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 721 00
721 Transferências da União Referentes a
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

707 10.301.1022.1008.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de
999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.308

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1045 13.392.1023.1025.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

-770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ***.450.783-** - 28/05/2026 07:25:20
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.322.263-** - 28/05/2026 07:25:31